



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 07 / 10 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2279 Pag.: 79

PORTARIA N.º 54/2025

DATA: 06/10/2025

SÚMULA: Autoriza o vereador Odair Francisco a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 06 de outubro de 2025 e retorno no dia 08 de outubro de 2025, para participar de audiência com Governador Carlos Massa Ratinho Junior e visita na Primeira Secretaria reunião na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Odair Francisco Farina a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia com saída no dia 06 de outubro de 2025 e retorno no dia 08 de outubro de 2025, para participar de audiência com Governador Carlos Massa Ratinho Junior e visita na Primeira Secretaria na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal n° 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal n° 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Campo Magro, 06 de outubro de 2025

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4F6410EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 54/2025 DATA: 06/10/2025

PORTARIA N.º 54/2025
DATA: 06/10/2025

SÚMULA: Autoriza o vereador Odair Francisco a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 06 de outubro de 2025 e retorno no dia 08 de outubro de 2025, para participar de audiência com Governador Carlos Massa Ratinho Junior e visita na Primeira Secretaria reunião na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Odair Francisco Farina a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia com saída no dia 06 de outubro de 2025 e retorno no dia 08 de outubro de 2025, para participar de audiência com Governador Carlos Massa Ratinho Junior e visita na Primeira Secretaria na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:6CE6FEF3

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 371, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA REPRESENTANTES E SUPLENTE
PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL –
CMSBA.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, Senhor MAXWELL SCAPINI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a lei Municipal n.º 2.645, de 05 de abril de 2023.

DECRETA

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – CMSBA do Município de Capitão Leônidas Marques, fica constituído pelos seguintes Representantes e Suplentes:

I - Do Poder Executivo Municipal:

Titular: Elizeu dos Reis Neckel
Suplente: Leandro Chiodi

II - Dos usuários e serviços de saneamento básico:

Titular: Valmocer Brischi
Suplente: Eliana Maria Magnabosco

III - Das entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa de consumidores relacionados ao setor de saneamento básico:

Titular: Cesar Guindani Righi
Suplente: Edinei Lovatto
Titular: Claudio Zeni
Suplente: Humberto Luiz Dartora Alievi

IV - Do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Edelano Rohers
Suplente: Sidinei José Giusti

V - Dos Conselhos Municipais: Saúde e Assistência Social;

Titular: Silvane Dallabrida de Bairros
Suplente: Jaime Paulo Parmigiani

Titular: Paula de Borba Julião
Suplente: Vagner Anderson Loures

Art. 2º Os membros do CONSELHO terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Magnabosco Zeniewicz
Código Identificador:933E0D81

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N.º 695/2025

PORTARIA N.º 695/2025

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	02 (duas)	Curitiba – PR	06 e 07 de outubro de 2025.	Amop, Assembleia e Casa Civil.
Selia Pereira da Rocha	Advogada	05 (cinco)	Belo Horizonte MG	07, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2025.	39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo IBDA.
Nakiely Cristina Lopes					
Eliane Maria Magnabosco	Assessora Jurídica				
Julia Cristina Magnabosco Z.					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helytana Raquel Sabadini
Código Identificador:80E9EF45

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N.º 698, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Prorrogação Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 e dá outras providências.